SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 16 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1730

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022 - CPL

A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 068/2022 - SMECEL**. **INTERESSADO: SMECEL.** Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NORMANDIA/RR"**, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE	VALOR DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA
I	R$ 2.066.100,00	VIANA E BORGES LTDA - ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94

Normandia - RR, 15 de Setembro de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:6492BF17

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO Nº 121/2022. DISPENSA Nº 030/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: COMES E GONTIJO LTDA – CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 03 (três) meses. Valor global: GOMES E CONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6F1F9D48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO Nº 122/2022. DISPENSA Nº 031/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.221.604/0001-20. Objeto: Contratação de formal emergencial de empresa especializada para locação de máquinas pesadas visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Uiramutã-RR, mediante Decreto Municipal nº 016/2022, conforme especificações dos itens e serviços constantes nos anexos I, II e III deste Termo de Referência. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 956.669,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 09/09/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B801DF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

PROCESSO Nº 124/2022. DISPENSA Nº 033/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: VIANA E BORGES LTDA – CNPJ: 09.288.318/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de caminhonete, 4X4, cabine dupla, motor a diesel/gasolina, pelo período de 3 (três) meses, para atender as necessidades no período de emergência no qual o Município de Uiramutã se encontra, mediante Decreto Emergencial nº 016/2022, atendendo, portanto, as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E9D2319C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sediada a Rua Cici Mota s/n – Centro através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI DE PORTE TIPO 1 NA COMUNIDADE INDÍGENA URINDUK". O certame teve como vencedora a empresa: E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70, com o valor total de R$ 563.019,11 (quinhentos e sessenta e três mil, dezenove reais e onze centavos).

Uiramutã-RR, 25 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C47694A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 107/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 107/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 conforme dados a seguir:
Valor: **R$ 563.019,11 (quinhentos e sessenta e três mil, dezenove reais e onze centavos).**

Empesa: **E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70.**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI DE PORTE TIPO 1 NA COMUNIDADE INDÍGENA URINDUK".

VALOR: **R$ 563.019,11 (quinhentos e sessenta e três mil, dezenove reais e onze centavos).**

Publique-se.

Uiramutã-RR, 05 de setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B41C8B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2021

Processo nº: 096/2021. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 05/2021
CONTRATANTE. SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO, CNPJ N. 30.776.317/0001-85.
Contratada: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI / CNPJ: 00.378.571/0001-64
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização e no mínimo 190cv, ano de fabricação a partir de 2020, zero quilometro, ar condicionado, câmbio automático, ABS e AIBERGS, capacidade 05 passageiros incluindo o condutor, trio elétrico trava, vidro, e alarme, pintura solida, direção hidráulica ou elétrica, roda com aro mínimo 16 e itens de segurança exigidos pela lei com a manutenção por conta da contratada, sem franquia, combustível e motorista da contratante, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. **Objeto do Aditivo.:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento. Fundamentação legal**:** Art. 57, da Lei Federal n**:** 8.666/93 e suas alterações. Valor total R$ **486.000,00 (quatrocentos e oitenta seis mil reais). Vigência: Imediata. Fonte de recursos: FUNDEB30%. Data da Assinatura:** 15/09/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B7572025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE FÉRIAS PROGRAMADAS E REPROGRAMADAS DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

PMAA/GAB./PORTARIA Nº 762/2022 Alto Alegre-RR, 13 de setembro de 2022.

Dispõe Sobre: Concessão de férias programadas e reprogramadas de servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 dias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, **LOTADOS** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME do Município de Alto Alegre/RR, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas a contar de 14 a 28 de setembro de 2022.

Nº	NOME	CARGO	MÊS
01	SIMONE ELISABETE FRIEDRICH	Secretária Mun. Educação	Setembro
02	EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	Setembro
03	FRANCISCA SILVA CRUZ	Aux. Serv. Gerais	Setembro
04	JOHNE ALVES DA SILVA	Gestor do FME	Setembro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se suas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Alto Alegre/RR

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:024178F1

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 076/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sr.ª**. MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 14 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:A3AAA40D

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 775/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o Sr. **GENILSON DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Nível I, em caráter *ad nutum*, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:A192ECF9

GABINETE
EDITAL N° 01/2022

EDITAL Nº 001/2022

V FEIRA DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR

A Comissão Organizadora da **V FEIRA DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **SEME/GAB./PORTARIA Nº 030/2022** de 30 de Junho de 2022;

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia **30 de setembro de 2022** o prazo para inscrição dos Projetos para a V Feira de Ciências do Município de Alto Alegre/RR.

Alto Alegre/RR, 14 de setembro de 2022.

.

SIMONE ELISABETE FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação – SEME/AA
Port. Nº 534/2021/GAB/PMAA

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:7755A03E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 056/2022 – SMED
CARTA CONVITE N° 004/2022
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diario Oficial da Uniao, pagina n° 307, no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, na pagina n° 09, no dia 04 de março de 2022.
ONDE SE LÊ:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, DESINFECÇÃO, DESENTUPIMENTOS EM GERAL E SANITIZAÇÃO PARA O COVID-19.**
LEIA-SE:
Objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTOS EM GERAL, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme Projeto Básico em anexo.
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Bonfim/RR, em 15 de setembro de 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:8D409E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 056/2022 – SMED
CARTA CONVITE N° 004/2022
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, na pagina n° 07, no dia 11 de fevereiro de 2022.
ONDE SE LÊ:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, DESINFECÇÃO, DESENTUPIMENTOS EM GERAL E SANITIZAÇÃO PARA O COVID-19.**
LEIA-SE:
Objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTOS EM GERAL, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Desporto –

SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme Projeto Básico em anexo.
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Bonfim/RR, em 15 de setembro de 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:06F69E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2022. ORIGEM: PROCESO N° 123/2022-SMSA. - REGÃO PRESENCIAL N° 027/2022-CPL.

EXTRATO DO TERMO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2022.
ORIGEM: PROCESO N° 123/2022-SMSA. - REGÃO PRESENCIAL N° 027/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA EIRELI - CNPJ: 26.600.768/0001-90
RESPONSAVEL: MICHAEL YURI VIEIRA MANN VIEIRA. - CPF: 009.568.002-03 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato mais 120 (Cento e vinte) dias e do prazo de entrega dos materiais por mais 60 (Sessenta) dias.
DATA da ASSINATURA: Em: 24/08/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F58CEC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2022. ORIGEM: PROCESO N° 123/2022-SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022-CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2022.
ORIGEM: PROCESO N° 123/2022-SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: RIO BRANCO COMER. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. - CNPJ: 05.665.702/0001-08
RESPONSAVEL: MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO - CPF: 252.501.912-15
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato mais 120 (Cento e vinte) dias e do prazo de entrega dos materiais por mais 60 (Sessenta) dias.
DATA da ASSINATURA: Em: 24/08/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:EF337252

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 066/2022, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO REMANESCENTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022-SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR, as empresas: D N DOS SANTOS – M, CNPJ 20.335.437/0001-93: Item 1 com valor total de R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais); Item 2 com valor total de R$ 97.200,00 (noventa e sete e duzentos reais); Item 3 com valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); R. N. DOURADO DA SILVA CNPJ 32.016.000/0001-76: Item 6 com valor total de R$ 87.204,00 (oitenta e sete mil duzentos e quatro reais); REAL TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 07.442.073/0001-82: Item 7 com valor total de R$ 128.340,00 (cento e vinte e oito trezentos e quarenta reais). Devidamente homologada em 15/09/2022.
Os itens 4 e 5 foram declarados desertos por não haverem interessados no certame.

Caracaraí - RR, 15 de setembro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:AB5AAB79

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Primeiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato 045/2021 de Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO NÃO REMANUFATURADAS OU NÃO RECONDICIONADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**
Processo Administrativo **nº 057/2021**
Pregão Presencial **nº 016/2021**
Contratada**: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.377.160/0001-78**
Prorrogação da vigência contratual por **12 meses**, legal art. 65, da Lei 8.666/93
Contratante: **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**.
Data: 30/08/2022 CAROEBE-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C6EB713B

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 068/2022, cujo objeto é a **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 068/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 01.221.604/0001-20.** Valor Total de: **R$ 415.942,36 (quatrocentos e quinze mil novecentos quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).**

Caroebe - RR, 14 de setembro de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9DE3381C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022
PROCESSO Nº 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR

CONTRATADA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 01.221.604/0001-20.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 415.942,36 (quatrocentos e quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Publique-se.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA: 15 de setembro 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7623A29D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, nos autos do processo Administrativo nº197/2022-04, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Calçadas na Sede do Município de São João da Baliza/RR**.** Impetrado pela empresa **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
A Comissão decidiu pelo encaminhamento dos autos ao Setor competente, para sua análise, para consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta.
Informamos que conforme o parecer técnico 018/2022-SEMOU, ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do recurso interposto, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO.**A decisão, na íntegra, encontra-se disponível para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

São João da Baliza, 15 de setembro de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:F216B8DD

CPL
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicado no Diário dos Municípios de Roraima nº 1727 de 13 de setembro de 2022
ONDE SE LÊ

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 023/2022, Processo Administrativo 289/2022-11, cujo o Objeto é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA diversos para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR. Vencedor, IANDRINHA F CORREA EIRELI, CNPJ: 32.360.689/0001-51, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 480.734,50(quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

LÊ-SE

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 023/2022, Processo Administrativo 190/2022-11, cujo o Objeto é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA diversos para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR. Vencedor, IANDRINHA F CORREA EIRELI, CNPJ: 32.360.689/0001-51, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 480.734,50(quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 e a LEI 8666/93.

São João da Baliza 15 de setembro de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:68E6B3E1

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 264/2022-04, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ELEMENTO ARTÍSTICO (SELVINHA AMAZÔNICA COMPOSTA DE CENÁRIO DA FAUNA E FLORA AMAZÔNICA), LOCALIZADA NO ESPAÇO CULTURAL NA PRAÇA CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR". No termo da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **LOPES E MARINHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.046.464/0001-40, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R**$ 288.035,71 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e setenta e um centavos).**

São João da Baliza/RR, 12 de setembro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:47EFCC1A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 – SEMOU

PROCESSO N°: 244/2022-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: P. A. STUART JUNIOR LTDA. **CNPJ Nº** 17.301.678/0001-07.

VALOR DO OBJETO: R$ 211.363,74 (duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

PROGRAMÁTICA: 28.845.061.2495.

RECURSO: 101

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.40.41.

VIGÊNCIA: De 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: Dia 12 de agosto de 2022.

São João da Baliza/RR, 12 de agosto de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C40CDD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 014/2022 PROC N.° 015/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: LETICIA ARAÚJO SALLES
CPF/CNPJ:022.075.382.22
Endereço: **VICINAL 24 -KM 06-GLEBA JAUAPERI-ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: LOTE 519 E 520
Endereço: **VICINAL 24- KM 06-GLEBA JAUAPERI -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **80,17** ha
CAR: **RR-1400506-1A7F.4A59.6A6A.4931.92D8.8461.43D7.52F1**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 015/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°'54,49°08"N** LONGITUDE**: 60°01'08,51" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 15 de SETEMBRO de 2022.

LETICIA ARAÚJO SALLES
Responsável pela Atividade
HILTON XAVIER DE ARAUJO
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 081/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:2FEE1891

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 031/2022-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2022-SEMSA/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL N º 031/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR.**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 10h30min (horário local) do dia 29/09/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, S/N, CANTÁ - RR - UASG 980028, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço.

Cantá-RR, 15 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:67050D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 030/2022-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL N º 030/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 08h00min (horário local) do dia 29/09/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, S/N, CANTÁ - RR - UASG 980028, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço.

Cantá-RR, 15 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:C721DF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 128 á 133 dos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 094/2022 – SAAS/PMC referente a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (CESTA BÁSICA), QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS QUE CAI NO NOSSO MUNICÍPIO, EM FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS COLATERAIS**, com o prazo de vigência do contrato de 180 (cento e oitenta dias), em favor da empresa: **H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ nº: 36.616.851/0001-00** pelo valor total de **RS 660.000 (seiscentos e sessenta mil reais),** enquadra-se no Art. 24. inciso IV. da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na impressa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá-RR, 15 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro da CPL

OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:460121F5

GABINETE
LEI Nº 383, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissionais para área de educação, por excepcional interesse público, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, FAZ SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto nas Leis Municipal nº 088/2003, Lei nº136/06 e Lei nº 241/2012, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Rede Pública Municipal de Ensino, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar, por tempo determinado, professores, distribuídos da seguinte forma:
I - Professores de educação infantil;
II - Professores dos anos iniciais do ensino fundamental/educação especial;
III - professores dos anos finais do ensino fundamental.

Parágrafo Único - As contratações autorizadas por esta lei ocorrerão ao longo do ano letivo de 2022 e 2023, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com o escopo de atendimento das necessidades das escolas Municipais, observando o quantitativo necessário total estabelecido e os demais dispositivos vigentes na Lei.

Art. 2º - A contratação autorizada por esta lei será precedida de Processo Seletivo Simplificado de provas de título, que será regulamentado por seu respectivo Edital.

Art. 3º - O Edital referido no artigo anterior será amplamente divulgado, com prazo de inscrição não inferior a 02 (dois) dias e estabelecerá os critérios de classificação para a contratação e o número de vagas a serem preenchidas.

Art. 4º - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado de contratação.

Art. 5º - A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos no Edital de chamamento, será publicada em data estipulada no referido Edital.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela constituição de comissão para a realização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, podendo fazer a contratação de especialista para a análise de títulos, de conformidade com a legislação que rege as contratações para o serviço público.

Art. 7º - Os contratos temporários, autorizados por esta lei, cumprirão o regime de trabalho para suprir a necessidade em caráter excepcional das escolas da rede municipal de ensino, decorrentes de afastamentos legais de servidores no exercício da docência e aquelas que precisam ser supridas por inexistência de candidatos concursados e habilitados e atenderá a necessidade do ensino público compreendido em:
I - Ministrar aulas em período normal;
II - Ministrar aulas de reforço no contra turno ou em horário específico entre turnos;
III - Executar programas de correção de fluxo dos alunos;
IV - Implantar projetos educacionais de recuperação e recomposição de aprendizagem;
V - Lecionar em classes atribuídas a docentes que se encontram afastados ou de licença, nos termos da legislação em vigor.
VI - Substituição de docentes por desistência em concurso público ou processo seletivo.

Art. 8º - A habilitação, pré-requisitos e descrição sintética das atribuições e obediência são as especificadas na Lei nº 088/2003 – Plano de Carreira do Magistério, Estatuto do Servidor e Lei nº 241/2012.

Art. 9º - Somente poderão ser contratados profissionais que atendam aos critérios estabelecidos no Edital, de acordo com a instrução mínima exigida para os cargos de provimento efetivo.

Art. 10 - Os contratados serão de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos conforme a legislação municipal, Lei nº 088/2003 – Plano de Carreira do Magistério e Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 11 - Serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas da presente contratação para candidatos PCD (pessoa com deficiência), desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência a legislação pertinente.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 13 - A Lei autorizativa terá vigência para o ano de 2022 e 2023, cessando os contratos ao final do ano letivo de 2023, ou até a realização de concurso público, em que será possível a sua prorrogação, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo no caso de cessar a necessidade excepcional.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 15 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C0AF3F40

GABINETE
DECRETO Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **JEAN PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula 31025-3, cargo **PROFESSOR NIVEL I**, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de setembro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7037FA46

GABINETE
DECRETO Nº 165, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **LAILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula 30366-2, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 06 de setembro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:928F64BE

GABINETE
DECRETO Nº 166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantá/RR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **RANIERI VERAS ATKINSON**, CPF nº 719.009.002-97, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica **declarado vago** o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista no Artigo 35, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá/RR.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 09 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:ED04E0E4

GABINETE
DECRETO Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEAR SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **WALNDER FRAN MAIA MARTINS**, CPF nº 446.392.362-04, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:663121D7

GABINETE
DECRETO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as condicionalidades para complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR, a serem cumpridas pelos municípios do Estado de Roraima, mediante da distribuição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de sus atribuições que lhe confere na legislação municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 108 de 26 de agosto de 2020, que altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição referente a complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR alinhado ao cumprimento das condicionalidades e a melhoria, alcançar evolução e melhoria da aprendizagem dos indicadores previstos no inciso III do Art. 5º da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO as condicionalidades estabelecidas no § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 311, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, pertencente aos municípios, em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e revoga a Lei nº 303, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as condicionalidades para melhorias dos indicadores de qualidade para as redes públicas de ensino, como condição para distribuição (recebimento) aos municípios da complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR, nos termos do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020.

Art. 2º - As condicionalidades a serem cumpridas pelos municípios consistem:
I – Provimento do cargo ou função de gestor ou diretor escolar por critérios técnicos;
II – Participação dos estudantes nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;
III – redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais;
IV – formalização e implementação do regime de colaboração entre Estado e Municípios; e
V – Utilização dos Documentos Curriculares de Roraima alinhados a Base Nacional Comum Curricular.

Art. 3º - Para provimento do cargo ou função de gestor ou diretor escolar a rede pública de ensino deverá definir critérios, podendo ser utilizado um dos dois aspectos:
§ 1º Por critérios técnicos de mérito e desempenho, definidos em edital, com a observância de:
I - Ser graduado, com Licenciatura em Pedagogia;
II - Ser graduado, com Licenciatura em Pedagogia, com Pós-Graduação em Administração ou Gestão Escolar;
III - Ser graduado (outra Licenciatura), com Pós-Graduação em Administração ou Gestão Escolar;
IV – Pertencer ao quadro efetivo do município ou, excepcionalmente, na ausência deste, ser um professor habilitado, com contrato temporário e experiência em docência mínima de 1 ano;
V – Comprovar participação em cursos de formação na área de educação, com carga horária superior a 100 (cem) horas, oferecido pelas redes de ensino, nos últimos dois anos;
VI - Apresentar um Plano de Gestão Escolar, referenciado com a legislação educacional vigente, com validade mínima, para dois anos; e
VII – Comprovar experiência em docência, mínima de um ano.
§ 2º Por escolha realizada com a participação da comunidade escolar, dentre os candidatos aprovados previamente, em avaliação de mérito e desempenho, por meio de edital:
I – Realizar avaliação da capacidade técnica, utilizando formulário próprio;
II – Utilizar os critérios previstos nos incisos I ao VII, do parágrafo 1º, deste Artigo.
§ 3º Entende-se por critérios técnicos o conjunto dos aspectos a serem considerados para o desempenho de uma determinada função.
Art. 4º - Garantir a participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar, periodicamente avaliado

em cada rede de ensino, por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme estabelecido em Resolução do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 5º - Reduzir as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades.

Art. 6º - Fortalecer e implementar regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, instituído pela Lei nº 429 de 2004, em execução, nos seguintes termos:
§ 1º O regime de colaboração poderá ser estabelecido por meio de Termo de Cooperação Técnica e Pedagógica, que atenda as demandas educacionais.
§ 2º O Termo de Cooperação Técnica e pedagógica deverá estar alinhado as estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação.
§ 3º Poderá ser firmado termo de cooperação específico para desenvolvimento de ações educacionais, que envolvam atividades conjuntas de redes e sistema.

Art. 7º - Os municípios que aderiram ao Documento Curricular de Roraima, alinhado a Base Nacional Comum Curricular, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, adotarão o referido instrumento, como referencial curricular em suas redes de ensino.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO

	CRITÉRIOS	TOTAL DE PONTOS		
I	ser graduado, com Licenciatura em Pedagogia			
II	Ser graduado (outra Licenciatura), com Pós- Graduação em Administração ou Gestão Escolar;			
III	pertencer ao quadro efetivo do município ou excepcionalmente, na ausência deste, um professor habilitado de contrato temporário, com experiência em docência;			
IV	comprovar participação em cursos de formação na área de educação, com carga horária superior a 100 (cem) horas, oferecido pelas redes de ensino, nos últimos dois anos;			
V	apresentar um Plano de Gestão Escolar, referenciado com a legislação educacional vigente, com validade mínima, para dois anos; e			
VI	comprovar experiência em docência, mínima de um ano.			

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EBBCF3D8

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 062/2021- SEMPLAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR – CNPJ Nº 01.612.682/0001-56.
CONTRATADA: CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 09.608.473/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 16/09/2022 a 16/09/2023, tendo seus efeitos válidos a partir de 16/09/2022.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAF – Exercício: 2022, Programa de trabalho: 04.122.2100.2016 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: RP.
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
CANTA/RR, 15 de setembro de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:A6C7A52C

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021 – SEMSA/PMC

Processo n°: 064/2021
Pregão Presencial SRP n° 019/2021-CPL/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº. 07.292.903/0002-13
Objeto: Alteração quantitativa no **CONTRATO N° 016/2021 – SEMSA/PMC**, especificamente nos lotes I, II e IV do item 5.1, Cláusula Quinta, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) em face de fato superveniente, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, parágrafo 8º e Acórdão nº 976/05 – TCU.

Cantá/RR, 16 de agosto de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:7F3A5A1B

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021 – SEMSA/PMC

Processo n°: 064/2021
Pregão Presencial SRP n° 019/2021-CPL/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: W.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ nº. 08.978.089/0001-77
Objeto: Alteração quantitativa no **CONTRATO N° 015/2021 – SEMSA/PMC**, especificamente nos lotes I e IV do item 5.1, Cláusula Quinta, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) em face de fato superveniente, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, parágrafo 8º e Acórdão nº 976/05 – TCU.

Cantá/RR, 16 de agosto de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:4ECCA055

GABINETE
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2022 – SEMSA/PMC

Processo n°: 022/2021 – SEMSA.
Adesão nº 003/2021 – ATA SRP nº 003/2021.
Pregão Presencial n° 003/2021-Normandia.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 09.608.473/0001-40
Objeto: Inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no **CONTRATO N° 002/2022 – SEMSA/PMC**, especificamente a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.5500.6003.0000 – Fonte: 100.013 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, em face de fato superveniente, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65.

Cantá/RR, 15 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:58899AE5

GABINETE
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas referente a contratação da empresa**: H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ nº: 36.616.851/0001-00,** tendo como objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (CESTA BÁSICA), QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS QUE CAI NO NOSSO MUNICÍPIO, EM FACE AOS DANOS E PREJUÍZOS E PARA ENFRENTAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS SEUS EFEITOS COLATERAIS.**

É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.

Nº DO PROCESSO: 094/2022 - SAAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022
NOME DO CREDOR: H. S. NEVES JUNIOR
CNPJ nº: 36.616.851/0001-00
VALOR TOTAL DA DESPESA: RS 660.000 (seiscentos e sessenta mil reais).

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá, - RR, 15 de setembro de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:55B769D8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, EDITAL Nº 01/2022.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022, RESOLVE:
1 - *HOMOLOGAR* APÓS VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE, AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS CONFORME ABAIXO:

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	COD.	LOCAL DE ATUAÇÃO	SALA
1	8	ALESSANDRA TOMAZ CARIOCA	021.527.122-00	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	01
2	6	ANA CLAUDIA PEREIRA ANDRE	701.447.582-70	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
3	50	ANA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	700.335.232-07	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	01
4	46	ANA TATIANE PIMENTEL DA SILVA	767.744.652-34	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	01
5	91	ANDREIA DA SILVA CEZAR	021.290.062-56	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
6	33	ANDREISA ALFREDO DA SILVA	053.352.192-03	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	01
7	54	ANDREZILENE PIMENTEL PERES	820.821.032-34	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
8	61	ANGELA ARLETE DE SOUZA DA SILVA	051.528.882-97	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	01
9	85	ANGELA EDMUNDO GRIFFIT	539.248.942-72	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	01
10	72	ANTONIO ALVES CRUZ	346.362.182-72	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
11	65	BEATRIZ AMABROSIO DE MELO	013.391.322-81	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	01
12	10	BRUNADIA BUCKLEY DA SILVA	053.357.582-60	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	01
13	23	CAROLINA DA SILVA MARCELO	019.622.162-50	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
14	7	CELIA DENISE AMBROSIO DA CRUZ	822.512.742-00	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	01
15	70	CLEBER ARAUJO LIMA	036.064.422-22	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
16	51	CLEICIANE MAGALHAES DE SOUSA	080.310.332-85	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
17	87	CLEOCIANI BEZERRA DA COSTA	545.140.612-04	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
18	11	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	553.229.052-00	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
19	69	DALGISLENE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	000.250.522-33	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
20	53	DALVA DOS SANTOS SILVA	663.389.722-72	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	01
21	56	DANGELA JUNIA DEVANCYN GUIMARAES	040.100.472-40	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	01
22	52	DANIELA GONÇALVES DE CARVALHO BORGES	048.629.272-03	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
23	13	DANIELE RODRIGUES CRUZ	001.713.412-95	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
24	1	DELZIMAR DA SILVA AMORIM	407.934.512-72	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	01
25	90	DENYLSON MARINHO TAVARES	785.642.042-15	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA	01

					EM SAÚDE	
26	28	ELANE RODRIGUES AZEVEDO	001.745.422-08	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	01
27	29	ELIOMAR SILVA BARROSO	861.729.132-04	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
28	9	ELISANGELA DA SILVA COSTA	946.588.112-00	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
29	26	ELLEN EDVINO DOUGLAS	539.283.772-72	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
30	58	ELOIDE FRANCISCO DE SOUZA	936.965.402-00	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	01
31	44	EVERTON FERREIRA DA COSTA SARMENTO	072.943.262-90	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	01
32	60	FABIANA DA SILVA BENICIO TRINDADE	526.087.002-68	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	02
33	40	FELIPE DA GAMA COELHO	545.077.822-87	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	02
34	88	FLAVIO DE SOUZA JOSE	013.244.812-26	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
35	75	GABRYELLE CALISTO ALVES	045.043.432-07	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
36	31	GILMARA SAGICA FIGUEIREDO	010.214.752-38	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	02
37	57	GLENDA DA SILVA PINHO	018.973.182-60	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	02
38	27	HELEM CRISTINA DA SILVA	663.559.232-68	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	02
39	83	HELTON DOS SANTOS COSTA	006.744.142-78	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	02
40	73	IVONE DA SILVA CARDOSO	545.552.482-87	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
41	14	IZAQUE PEREIRA DE LIMA	006.504.862-85	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
42	66	JAQUELINE ANA BENTO FRANCIS	016.344.952-09	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	02
43	30	JEFFERSON RIBEIRO	864.406.402-91	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
44	76	JESSICA FREDERICO	993.871.312-20	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
45	62	JHENNIFFER FERREIRA DA COSTA SARMENTO	011.204.232-52	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	02
46	21	JOHN ALLAN MELVILLE	054.275.892-01	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
47	74	JOICE BRASCHE DE SOUZA	545.133.592-34	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
48	3	JOICEMAIRA MACEDO DA COSTA	976.209.202-34	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
49	4	JOSEMAR PEREIRA DA SILVA	819.310.182-00	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	02
50	36	JOSILENE MATOS DUARTE	504.976.933-72	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	02
51	41	KAROLAINE GOMES DA SILVA	038.974.152-32	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	02
52	49	LEILIANE SANTOS DA SILVA	553.235.022-15	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	02
53	34	LIA REGINA CRISTINA SANTOS DA COSTA	023.080.252-47	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	02
54	77	LORAYNA DA SILVA CARDOSO	701.447.802-83	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
55	67	LORVIN LUIS BENTO FRANCIS	051.820.042-65	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	02
56	20	LUAN SAGICA XAVIER CONSTANTINO	064.780.542-17	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	02
57	32	LUMA DA COSTA GONÇALVES	072.243.822-21	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
58	89	MARCELINA MOTA DA SILVA	967.792.172-04	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
59	37	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	009.171.362-50	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	02
60	63	MARIO HENRIQUE SILVA BORGES	032.083.882-09	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
61	78	MARLON NAPOLEAO PEREIRA	052.051.722-90	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02
62	81	MARTIM CARNEIRO DA SILVA	201.207.022-15	1.04	VILA VILENA - UBS VILENA	03
63	42	MATHEUS SOARES DE CAMPOS	044.260.842-02	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
64	18	MATHEWS RICHARD LOPES PEREIRA	032.886.872-83	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	03
65	24	MIGUEL FREDERICO EDWIN	700.332.232-38	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
66	22	MIKAEL SILVA TORRES	004.642.132-74	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
67	64	MILY PIERINA MARQUES COLARES	777.237.322-87	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	03
68	82	MIQUEIAS LIMA DA SILVA	019.000.402-98	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
69	68	MIZIA ANICETO DE LIMA	538.079.952-34	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	03
70	39	NATA SANTANA PERES	032.121.252-50	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
71	59	NATHANAEL DE SOUZA ATKINSON	054.217.772-27	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
72	35	PALOMA MATOS LIMA	022.285.292-57	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	03
73	79	RAQUEL CORREIA MACEDO WATSON	538.066.622-15	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
74	43	RAYNARA ALVES DE SOUZA	029.079.212-66	1.05	NOVA ESPERANÇA - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	03
75	86	REMILSON HENRIQUE DINIZ DA SILVA	541.217.102-82	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
76	80	RICHEL EDMUNDO GRIFFTH	027.948.692-80	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03

77	12	ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA	827.581.582-72	1.02	SEDE - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	03
78	48	RONALDO BARRETO DE SOUZA	032.697.322-28	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	03
79	71	SAMARA ANDRE DA SILVA	552.181.212-15	1.04	VILA VILENA - UBS VILENA	03
80	16	SAMIRA RODRIGUES DA SILVA	617.447.403-80	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	03
81	15	SANDRA TAMARA FERREIRA GUIVARA	642.869.082-91	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
82	25	SELMA DA SILVA LAMAZON	595.020.022-53	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
83	17	SERTANA BATISTA MOTA	913.816.302-00	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
84	19	SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH	538.055.772-49	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	03
85	2	SIDNEIA STEPHANE SOUZA SOARES	028.680.892-75	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
86	45	SUZELE DA SILVA	051.529.452-74	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	03
87	84	THAIS RODRIGUES RIBEIRO	019.167.362-54	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
88	38	VIANNA JOANA ALGREDO	946.019.762-00	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
89	55	VITOR EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	005.096.192-66	1.06	TUCANO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	03
90	47	WELLINTON BARBOSA DA SILVA	539.074.932-49	2.01	SEDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03
91	5	WILLER VANIA LOPES DOS PASSOS	382.157.302-30	1.01	SEDE - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	03

2 - CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA **25 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN (PERÍODO DA MANHÃ), NA ESCOLA MUNICIPAL MACIEL RIBEIRO VICENTE DA SILVA (PRÓXIMO AO ESTÁDIO), SITUADA NA RUA D DOIS, S/N, CIDADE NOVA – CEP: 69380-000 – BONFIM – RR.**

3 - Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados 30(trinta) minutos antes do horário de início das provas, munidos comprovante de Vacinação Oficial contra COVID-19, do documento original de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente.

4 - Os portões serão fechados, IMPRETERIVELMENTE, 5 (cinco) minutos antes dos horários de início das provas.

5 - Será eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões ou não se apresentar para a realização das provas no dia, horário e local para os quais foi convocado, munido de documento de identificação.

6 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência

7 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou destes com outras pessoas além da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público.

8 - O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que estiver munido de um dos documentos abaixo discriminados, com foto, válidos, em forma legível e em via original:

a) Cédula de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.);

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo novo com fotografia, que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);

d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal valham como identidade;

e) Carteira de Trabalho com foto.

10 - Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

Bonfim-RR, 14 de setembro de 2022.

CESAR DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:12B2C0AD

